

## **PORTARIA N.º 173, DE 27 DE MAIO DE 2016.**

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, de conformidade com a Lei Municipal n.º 1149/2010 e Decreto n.º 112/2010, **RESOLVE**

**Art. 1º** Autorizar a concessão de Diária Especial, aos servidores abaixo relacionados, visando deslocamento destes, para condução de veículo de transporte coletivo, ao local citado, no período compreendido entre os dias 28 e 29 de maio de 2016, sendo:

<b>Data da viagem</b>	<b>Funcionário</b>	<b>Destino</b>	<b>Secretaria Solicitante</b>
28/05/2016	Sérgio Jose Nienkotter	Santa Helena – PR	Educação e Cultura
28/05/2016	Vili Leomar Baumgardt	Santa Helena – PR	Educação e Cultura
29/05/2016	Sérgio Jose Nienkotter	Santa Helena – PR	Educação e Cultura

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Registre-se e Publique-se.**

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em  
27 de maio de 2016.

***Arnildo Rieger***  
***Prefeito do Município***